



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE NOVA LIMA AO
SR. FABRÍCIO SOUZA RIBEIRO.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. Fabrício Souza Ribeiro, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o título de cidadão honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 24 de junho de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário